

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 10 005/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio consultor da Casa Civil o licenciado Diogo Alves de Sousa Vasconcelos, com efeitos a partir desta data, fixando-lhe os abonos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do referido diploma em 95 % dos abonos de idêntica natureza estabelecidos para os assessores.

9 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 10 006/2006 (2.ª série). — Considerando que a participação no Campeonato do Mundo de Futebol — Alemanha 2006 assume inegável interesse público nacional;

Considerando que a Fédération Internationale de Football Association (FIFA) solicitou a colaboração de João Gonçalves para prestar funções de *media officer* na organização do referido Campeonato; Considerando que João Gonçalves e a Parque EXPO, S. A., respectiva entidade patronal, concordam com esta colaboração;

Assim, autorizo, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 559/76, de 16 de Junho, que João Gonçalves participe no Campeonato do Mundo de Futebol — Alemanha 2006, enquanto *media officer*, durante o período de 30 de Maio a 10 de Julho de 2006.

3 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10 007/2006 (2.ª série). — Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o coronel de cavalaria (1710386) Carlos Alberto Malheiro Potier pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, espírito de abnegação e obediência exemplares, elevada coragem moral, extraordinário empenho e eficiência, evidenciados no modo como serviu na Guarda Nacional Republicana ao longo dos últimos 34 anos.

Durante toda a sua longa carreira, e perante a extensão de qualquer incumbência, sempre denotou extraordinária disponibilidade, aptidão invulgar e sensatez, qualidades que lhe permitiram vencer os obstáculos e dificuldades que funcionalmente se lhe apresentavam, com serenidade, lucidez e grande objectividade.

Tendo assumido o comando do Regimento de Cavalaria há cerca de três anos, exerceu-o com assinalável brilho, favorecido pelo seu modo de ser, que lhe permite o estabelecimento de relações funcionais de cordialidade, pautadas por exigência e rigor, filiadas em trato despretensioso, franco e desprovido de formalismos escusados, desde logo propiciador da estima e do apreço que facilmente granjeia.

O modo como exerceu a acção de comando é paradigmático do espírito aberto à modernização e inovação que o caracteriza e revelou a sua invulgar capacidade de apreensão de realidades de índole institucional e técnica tão específicas, como o são as associadas às tarefas dos militares de uma unidade com a dimensão e responsabilidade do Regimento de Cavalaria. Missão ingente, determinada pela dinâmica e pela diversidade de missões, desde o reforço ao policiamento da área metropolitana de Lisboa e da representação protocolar de Portugal, perante altas entidades estrangeiras, até ao aprontar de forças de cavalaria para os vários subagrupamentos que actuaram no teatro de operações do Iraque ou, ainda, ao aperfeiçoamento de meios de reposição de ordem pública que tão elevados serviços prestaram durante o Campeonato Europeu de Futebol em 2004.

O comando do Regimento de Cavalaria constituiu, afinal, mais uma oportunidade para que desse nota da competência, determinação e carácter que o distinguem, devendo elogiar-se-lhe o empenho que sempre colocou na racionalização dos meios humanos e materiais

e, ainda, no aproveitamento adequado das instalações, melhorando-as continuamente para responder às crescentes exigências que ao comando da sua unidade vieram a suscitar-se.

Encerra o coronel Malheiro Potier carreira ilustre, subordinada em permanência aos melhores interesses institucionais que em cada caso lhe estivessem propostos, numa perspectiva de inteira dedicação à causa da segurança dos portugueses. Assumiu-se sempre como testemunho derradeiro da elevada generosidade com que sempre se doou à realização desses interesses.

A sua postura como militar ao longo dos 34 anos em que tem vindo a servir o País na Guarda é sinónimo, em elevado grau, da lealdade, camaradagem, espírito de missão, entusiasmo, carácter, disciplina, humildade, prudência e humanismo, sendo assim de inteira justiça conferir o mais alto destaque aos serviços que prestou, considerando-os extraordinariamente importantes, relevantes e distintíssimos e dos quais resultou honra e lustre para a Pátria em geral e em particular para a Guarda Nacional Republicana.

20 de Abril de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Despacho n.º 10 008/2006 (2.ª série). — Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o coronel de infantaria (1700705) José Manuel da Costa Pereira pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas ao longo dos mais de 35 anos de serviço prestado na Guarda Nacional Republicana, a par dos reconhecidos dotes de carácter e aptidão para bem servir em quaisquer circunstâncias.

A carreira deste oficial tem-se repartido entre o cumprimento de tarefas relacionadas com a acção de comando em unidades da Guarda e as actividades de estado-maior no Comando-Geral, nas quais evidenciou e valorizou um conjunto de capacidades e aptidões e deu mostras de uma sólida cultura geral militar, atributos de sustentação para o desempenho das funções de elevada responsabilidade que lhe foram cometidas e que, fruto da sua superior competência técnico-profissional, têm granjeado prestígio para a instituição.

No âmbito operacional, é de enaltecer a sua especial capacidade de liderança que, desde cedo, se revelou no comando de subunidades com áreas de responsabilidade, significativamente problemáticas, onde confirmou o seu elevado espírito de missão, o seu inquestionável espírito de abnegação e de sacrifício, motivando os seus militares para o permanente esforço de garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos a seu cargo. Esta actividade culminou com o comando do Regimento de Infantaria onde foi patente a sua acção, altamente eficaz, ao planear, organizar e conduzir as diversas tarefas decorrentes da missão cometida à unidade, bem como as operações que foi necessário desencadear, quer em apoio às unidades da Guarda, quer as determinadas pelo Comando, nomeadamente aquando da projecção de uma subunidade para Timor-Leste.

Na vertente de estado-maior, é de inteira justiça evidenciar o profícuo trabalho realizado na 3.ª repartição, em particular, na área dos assuntos policiais, através da elaboração de projectos legislativos, de regulamentos, de normativos e de fichas técnicas que, desde então, têm constituído elementos de referência e de especial apoio para a formação dos militares da Guarda, bem como para o planeamento e a condução da actividade operacional das unidades.

Há três anos colocado no Comando-Geral e tendo sido nomeado para o desempenho das relevantes funções de subchefe de estado-maior da Guarda, tem efectuado um trabalho meritório na resolução dos problemas diários próprios da actividade do Comando-Geral, em muito facilitando a actividade do chefe de estado-maior e assumindo com determinação, sensatez e apreciável espírito de missão e em estreita coordenação com aquele as tarefas em relação às quais recebeu delegação de competências.

Militar disciplinado e disciplinador e revelando elevados dotes de lealdade e espírito de obediência, o coronel Costa Pereira tem patenteado qualidades de provado esforço, energia e dedicação pela segurança pública, de molde a ser apontado como exemplo a seguir e merecedor de que os serviços por si prestados à Guarda sejam considerados extraordinariamente importantes, relevantes e distintos.

20 de Abril de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Despacho n.º 10 009/2006 (2.ª série). — Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o coronel de infantaria (1710233) Fernando Narciso dos Santos pelas excepcionais qualidades e virtudes, militares e pessoais, demonstradas no brilhante contributo que deu à causa da segurança pública ao longo dos cerca de 35 anos em que serviu na Guarda Nacional Republicana.

Oficial que marcou nesta instituição uma presença meritória, logrou-a, em boa parte, pela forma como serviu em praticamente todas as funções que um oficial pode desempenhar na Guarda, desde chefe de estado-maior de uma grande unidade, passando pelo